



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0924/2013

Em 03 de junho de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 635/13**, de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, informamos conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, que a implantação de lombada no local indicado contrária o artigo 8º - inciso I da Resolução nº 39 do CONTRAN.

Diante do exposto, e ainda considerando o disposto no artigo 94 - parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, a solicitação não poderá ser deferida, haja vista a ausência de amparo legal.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

MARCELO FORTES BARBIER
Prefeito Municipal